



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 754, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE MOTO QUE PERTENCE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a utilizar a moto que pertence ao patrimônio municipal, no exercício de suas atividades profissionais, o seguinte servidor municipal que está lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARTEIRA DE HABILITAÇÃO N.º</i>
Euler Fernando Athayde	9555391801 – Categoria AD

Parágrafo Único – A presente autorização tem por objetivo implementar melhorias na execução das atividades que são prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para efeitos de fiscalização no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal